



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para**  
**etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: PLN 19/2021**

Data: 03/12/2021

**Texto da Emenda**

Acrescente-se ao item 30 da Parte Especial do PARECER PRELIMINAR sobre o Projeto de Lei 19/2021, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022", o subitem 30.I, com a seguinte redação:

"30.I. Os recursos oriundos do cancelamento a que se refere o item 30 poderão ser utilizados para ampliar o montante inicialmente destinado ao atendimento de emendas de relator-geral apresentadas com fundamento nos itens 10 a 12 deste Parecer, desde que não seja ultrapassado o limite máximo de R\$ 5,0 bilhões estabelecido para esse tipo de autor."

**Justificativa**

Essa emenda visa estabelecer um limite para o aumento, na fase da relatoria geral, do montante destinado ao atendimento de emendas de relator geral. Assim, o valor total destinado a essa finalidade deverá ser o inicialmente definido no Parecer Preliminar mais um acréscimo, desde que o montante total não ultrapasse R\$ 5,0 bilhões.

4144 – Alessandro Vieira – Cidadania – SE



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

Assinatura



SF/21438.73943-65